



Centro
Social
Paroquial
de Lórvão

Flávia
BB
Fátima Santos

ANEXO 31 de Dezembro de 2018

O presente **Anexo**, relativo ao período económico que termina a 31 de Dezembro de 2018, procede à compilação das divulgações que a Associação considera que devem ser relacionadas, face ao exigido pelo normativo que lhe é aplicável, a NCRF-ESNL.

1. Identificação

Designação da entidade: Centro Social e Paroquial do Lórvão
Sede social: Rua do Bairro - Lórvão
Endereço electrónico: centrosplorvao@gmail.com
Página na internet: www.csplorvao.org
Natureza da actividade: Instituição Particular de Solidariedade Social

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Referencial Contabilístico

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março;

2

- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março;
- Normas Interpretativas (NI); e
- Portaria n.º 220/2015, de 24 de Julho.

Flávia
BB
Fátima Santos

A Entidade regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e ganhos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos.

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados a 31 de Dezembro de 2018 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2017 e anteriores.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os períodos apresentados, salvo indicação em contrário.

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

3.1.1 Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em euros. O euro é a moeda funcional e de apresentação.

3.1.2 Continuidade

Com base na informação disponível e nas expectativas futuras, o Centro Social e Paroquial do Lórvão, continuará a operar no futuro, não havendo a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

As previsões são de manutenção dos atuais serviços prestados e das respostas sociais que atualmente são desenvolvidas.

3

3.1.3 Regime do Acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorrem, sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionam.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

3.1.4 Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo.

Entendemos que, assim, é proporcionada informação fiável e mais relevante para os clientes, fornecedores, investidores, financiadores e outros interessados na informação que é prestada.

3.1.5 Materialidade

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos destinatários desta informação, com base nas demonstrações financeiras apresentadas.

3.1.6 Comparabilidade

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando o Princípio da Continuidade, as políticas contabilísticas devem ser mantidas de maneira consistente ao longo do tempo.

Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

[Handwritten signature]
B
Fotimo Santos

Todas as demonstrações financeiras apresentadas apresentam uma análise comparativa dos dois últimos períodos bem como da evolução da instituição.

[Handwritten signature]
B
Fotimo Santos

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	5-20
Equipamento básico	4-8
Equipamento de transporte	3-7
Ferramentas e utensílios	3-7
Equipamento administrativo	2-10
Outros activos fixos tangíveis	1-4

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gastos no período em que ocorrem.

3.2.2 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são calculadas, após o início de utilização, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado, o qual corresponde genericamente a 3 anos.

3.2.3 Inventários

As mercadorias, matérias-primas subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao custo de mercado, utilizando-se o FIFO (first in, first out) como método de custeio.

Os valores de Inventários respeitam aos géneros alimentares, a materiais de limpeza e artigos de higiene (fraldas), disponibilizadas aos utentes das respostas de idosos ou a outros clientes gerais, cuja contagem física foi realizada a 31/12/2018.

3.2.4 Clientes, utentes e outros valores a receber

As contas de "Clientes", "Utentes" e "Outros valores a receber" não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas nas rubricas 'Perdas de imparidade acumuladas', por forma, a que as mesmas refletem o seu valor realizável líquido.

3.2.5 Caixa e equivalentes de caixa

Esta rubrica inclui caixa, depósitos à ordem em bancos e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com maturidades até três meses.

3.2.6 Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

3.2.7 Rêdito e regime do acréscimo

O rêdito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Instituição. O rêdito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

Os rendimentos são reconhecidos na data da prestação dos serviços.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

Os dividendos são reconhecidos na rubrica "Outros ganhos e perdas líquidos" quando existe o direito de os receber.

3.2.8 Subsídios

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados, com o desenvolvimento da atividade da entidade, sendo os mesmos reconhecidos em

resultados à medida que os gastos são suportados, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

Assim, os subsídios à exploração registados em 2018, respeitam a gastos da atividade desenvolvida em 2018. Qualquer acréscimo ou decréscimo, deriva da sua relação direta com a atividade e consequentemente com a frequência das respostas sociais.

3.2.9 Financiamentos Obtidos

Os "Empréstimo Obtidos" encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os "Encargos Financeiros" são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica "Juros e gastos similares suportados".

3.2.10 Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- "As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

"A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
- Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º

período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas."

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC, nos termos do n.º 5 do art.º 87. Este regime é aplicado às atividades de catering, lavandaria e outras prestações de serviços.

No entanto, pela reforma do IRC, que entrou em vigor em 2014, criou-se um benefício adicional neste imposto, pois ao valor total dos rendimentos sujeitos a tributação já deduzidos dos encargos relevantes, permite-se a dedução, até à sua concorrência, dos gastos comprovadamente relacionados com a realização dos fins de natureza social, cultural, ambiental, desportiva ou educacional, prosseguidos por essas pessoas coletivas. Com esta norma, n.º 3 do art.º 53º do CIR, os lucros com as outras atividades, que este período apresentam um valor de 1.113,16€, ficam isentos do pagamento de IRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor.

4 Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5 Ativos intangíveis

5.1 Divulgações para cada classe de ativos intangíveis, distinguindo entre os ativos intangíveis gerados internamente e outros activos intangíveis:

Tendo em conta que os montantes registados na rubrica activos intangíveis respeitam somente a uma sub rubrica, neste caso, Projetos de desenvolvimento, entendemos que não se justifica a apresentação do quadro comparativo entre rubricas, na medida em que já se encontra completamente depreciada.

Handwritten signature and initials: J. Sousa, B, P. Sousa, Polínia Santos

Handwritten signature and initials: J. Sousa, B, P. Sousa, Polínia Santos

6 Ativos fixos tangíveis

6.1 Divulgações sobre activos fixos tangíveis:

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2018, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Rubricas	Saldo inicial 01/Jan/18	Aquisições Dotações	Abates	Transferencias	Revalorizações	Saldo final 31/Dez/18
Ativos Fixos Tangíveis						
Terrenos e rec naturais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00
Edifícios e out construç	1 183 486,54 €	3 716,87 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 187 203,31
Equipamento básico	147 588,39 €	5 382,42 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	152 970,81
Equip de transporte	161 200,56 €	19 600,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	180 800,56
Equip Biológico	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00
Equip administrativo	12 375,86 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	12 375,86
Outras At Fixos Tangíveis	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00
	1 504 631,45 €	28 699,09 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 533 330,54
Depreciações acumuladas						
Terrenos e rec naturais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00
Edifícios e out construç	230 238,37 €	24 898,94 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	255 137,31
Equipamento básico	131 175,52 €	5 850,01 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	137 025,53
Equip de transporte	118 550,75 €	18 931,19 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	137 481,94
Equip Biológico	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00
Equip Administrativo	12 201,31 €	174,55 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	12 375,86
Outras At Fixos Tangíveis	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00
	482 165,95 €	49 854,69 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	542 020,64

O Investimento em ativos fixos tangíveis, no período 2018, foi de 28.699,09€, tendo as depreciações atingido o montante de 49.854,69€.

7 Inventários

7.1 Políticas contabilísticas adoptadas na mensuração dos inventários e fórmula de custeio usada

No que respeita a inventário, os valores registados respeitam aos generos alimentares, a materiais de limpeza consumidos pela entidade e a artigos de higiene (fraldas) vendidos pela entidade aos seus clientes e utentes.

Utiliza-se o método de custeio FIFO, em sistema de inventário permanente.

O inventário foi mensurado, através de contagem física às existências, realizada no final do período.

7.2 Quadro de apuramento do custo da mercadorias vendidas e das matérias consumidas e outras informações sobre estas naturezas de inventários:

Descrição	Mercadorias	Materias Primas e Subsidiárias	TOTAL
Inventários Iniciais	1 007,47	3 409,30 €	4 416,77 €
Compras	11 465,98	121 877,32 €	133 343,30 €
Reclassificação e Regularização de Inventários	0,00	-3 482,72 €	-3 482,72 €
Inventários Finais	1 326,93	3 625,59 €	4 952,52 €
Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas	11 146,52 €	118 178,31 €	129 324,83 €
Outras informações			
Ajustamentos por imparidade do período			
Ajustamentos s/ perdas por imparidade acumuladas			
Reversão de ajustamentos s/ perdas de imparidade			
Inventários ao justo valor menos custos de os vender			
Invent dados como penhor ou garantia de passivos			
Inventários que se encontrem fora da empresa			
Adiantamentos por conta de compras			

A redução verificada no Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas de 2,70% está interligada com a constante procura das melhores condições de mercado, nunca descurando a qualidade dos produtos e com a ligeira redução das vendas e prestação de serviços ocorridos em 2018.

Foi mantido o benefício de reembolso de 50% do IVA dos bens alimentares, que este ano atingiu o valor de 3.307,66€.

8 Benefícios dos empregados

Os órgãos diretivos da Entidade não auferem qualquer remuneração, de acordo com os estatutos e legislação aplicável às IPSS.

8.1 Pessoal ao serviço da Instituição

Em Dezembro de 2018, eram 38 funcionários, registados.

Trabalhadores Gerais, isto é, cujas funções os afetam a todas as valências:

- 1 – Técnica S. S. Social (Diretora Técnica)
- 1 – Chefe de Serviços Administrativos
- 4 – Cozinheiras (tendo uma entrada a 24 de dezembro e saído uma no início da Janeiro de 2019)
- 1 – Ajudante de Cozinha (de baixa prolongada)
- 1 – Fiel de Armazém
- 4 – Motoristas (um de baixa prolongada)

Trabalhadores afetos às valências Centro de Dia e Apoio Domiciliário, já que os serviços são prestados rotativamente às duas valências:

- 7 – Ajudantes de Ação Direta
- 2 – Trabalhadores Serviços Gerais
- 2 – Animadora Cultural

Trabalhadores afetos às valências Creche

- 2 – Educadoras de Infância
- 1 – Ajudantes de ação educativa
- 1 – Animadora Cultural (com funções de Ajudante de Ação Educativa)
- 1 – Auxiliar de Serviços Gerais

Trabalhadores afetos à valência ERPI

- 7 – Ajudantes Ação Direta
- 1 – Enfermeira
- 1 – Trabalhadores Serviços Gerais
- 1 – Animadora Cultural

Estavam ainda ao serviço 3 CEI's.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2018	2017	Variação%
Remunerações aos Órgãos Sociais	0,00 €	0,00 €	0,00%
Remunerações ao Pessoal	333.119,95 €	311.661,14 €	6,88%
Benefícios Pós-Emprego	0,00 €	0,00 €	0,00%
Indemnizações	0,00 €	0,00 €	0,00%
Encargos Sobre Remunerações	80.275,79 €	75.541,12 €	6,27%
Seg de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais	1.638,77 €	6.530,12 €	-74,90%
Gastos de Ação Social	0,00 €	0,00 €	0,00%
Outros Gastos com o Pessoal	34.263,55 €	39.507,00 €	-13,27%
Total	449.298,06 €	433.239,38 €	3,71%

Verificou-se um aumento dos Gastos com o Pessoal, em 3,71%, que advém principalmente:

- do aumento do salário mínimo nacional, que passou de 557,00€, para 580,00€;
- da atualização salarial, a partir de julho de 2018.

A variação verificada no Seguro de acidentes de trabalho, deriva do fato de o valor do 1º semestre de 2018 ainda ter sido liquidado em 2017, sem ter sido deferido o gasto para 2018, daí a variação tão elevada.

9 Rêditos

Para os períodos de 2017 e 2018 foram reconhecidos os seguintes Rêditos:

Descrição	2018	2017	Variação
Vendas	10 075,53 €	11 917,96 €	-15,46%
Prestações de Serviços			
Quotas dos Utilizadores	360 627,53 €	369 916,07 €	-2,51%
Quotas e Jotas	786,00 €	784,00 €	2,88%
Promoções para Captação de Recursos	0,00 €	0,00 €	0,00%
Rend de Patrocinadores e Colaborações	41 474,55 €	32 041,06 €	29,44%
Outras Prestações de Serviços	28 632,26 €	29 871,99 €	-4,15%
Juros	0,00 €	0,00 €	0,00%
Royalties	0,00 €	0,00 €	0,00%
Dividendos	0,00 €	0,00 €	0,00%
Total	441 595,89 €	444 511,68 €	-0,66%

Verificou-se um decréscimo de 0,66%, nos rêditos. Foi um período estável a este nível.

10 Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2017 e 2018, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Governo" e "Apoios do Governo":

Descrição	2018	2017	Variação
Subsídios do Governo			
Centro Regional Seg Social			
Creche	40 845,35 €	56 986,85 €	-28,32%
Centro de Dia	48 543,38 €	48 660,97 €	-0,24%
Apoio Domiciliário	93 026,68 €	81 516,53 €	14,12%
ERPI	87 650,40 €	71 560,85 €	22,48%
IEFP	1 843,25 €	7 363,98 €	-74,97%
Município de Penacova	0,00 €	0,00 €	0,00%
Totais	271 909,06 €	266 089,18 €	2,19%

Verificou-se um aumento de 2,19% nos montantes globais dos subsídios dos protocolos de cooperação, na medida em que estão interligados com a frequência. Na resposta Serviço de Apoio Domiciliário a variação foi positiva em 14,12%. A variação ocorrida no ERPI resulta do aumento do nº de utentes abrangidos pelo protocolo de cooperação. Ao contrário verificou-se uma variação negativa na Creche. O Centro de dia apresentou-se estável ao nível da frequência.

11 Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incursos.

Os encargos financeiros derivam conforme se segue:

Descrição	2018			2017		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Empréstimos Bancários	0,00 €	235,22 €	235,22 €	0,00 €	4.403,25 €	4.403,25 €
Locações Financeiras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Contas Cauccionadas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Contas Bancárias de Factoring	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Contas Bancárias de Letras Desc	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Descobertos Banc Contratados	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros Empréstimos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total	0,00 €	235,22 €	235,22 €	0,00 €	4.403,25 €	4.403,25 €

Em 31 de Dezembro de 2018, os planos de reembolso da dívida da Entidade, referente a empréstimos obtidos, detalham-se como segue:

Descrição	2018			2017		
	Capital	Juros	Total	Capital	Juros	Total
Até um ano	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
De um a cinco anos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Mais de cinco anos	5.647,96 €	235,22 €	5.882,78 €	165.325,67 €	4.403,25 €	165.728,92 €
Total	5.647,96 €	235,22 €	5.882,78 €	165.325,67 €	4.403,25 €	165.728,92 €

11.1 Empréstimos Obtidos

No final do período o saldo da conta Empréstimos Obtidos apresentava a seguinte constituição:

Empréstimos bancários (CGD) 23.530,96€

12 Divulgações exigidas por diplomas legais

12.1 Outras divulgações exigidas por diploma legal

- A Direção informa que a Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei nº 534/80 de 7 de Novembro.
- Dando cumprimento ao estipulado no Decreto-lei nº 411/91, de 17 de Outubro, a Direção informa que a situação da entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

14

- Não existem quaisquer operações, comerciais ou financeiras, não incluídas no balanço.

J. Santa

13 Outras informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

13.1 Resultado Líquido

O Resultado líquido do período apresenta-se positivo em 38.767,27 €, que comparativamente, com o ano 2017, obteve um aumento de cerca de 11,2%, motivado principalmente pelo acréscimo nos Subsídios à Exploração e pelos Outros Rendimentos e Ganhos.

No que respeita aos resultados por respostas sociais, verificamos o seguinte:

Resposta Social	2018	2017	Varição	%
Creche	-33 187,52	-15 567,00	-17 620,52	-113,19%
C Dia	10 382,76	11 747,40	-1 364,64	-11,62%
SAD	16 967,22	6 733,94	10 233,28	151,97%
ERPI	43 244,55	30 750,28	12 494,27	40,63%
Cantinas Sociais	247,10	58,95	188,15	319,17%
Out Activid	1 113,16	1 139,25	-26,09	-2,29%
Total	38 767,27	34 862,82	3 904,45	11,20%

Em 2018 a frequência média foi a seguinte:

- ERPI 27 Utentes;
- SAD 26 Utentes;
- C Dia 36 Utentes;
- Creche 13 Utentes;

13.2 Clientes e Utentes

Neste período, não foram reconhecidas quaisquer perdas por imparidade.

15

Verificou-se um aumento da rubrica de clientes e utentes, em cerca de 4,86%. Este aumento deriva do acréscimo na rubrica utentes c/c. No entanto não se nota grandes alterações nos prazos médios de pagamentos.

Para os períodos de 2017 e 2018 a rubrica "Clientes" encontra-se desagregada da seguinte for:

Descrição	2018	2017
Clientes e Utentes c/c		
Clientes	2.120,74 €	2.594,52 €
Utentes	24.783,55 €	23.009,24 €
Clientes e Utentes Tit a Recober		
Clientes	0,00 €	0,00 €
Utentes	0,00 €	0,00 €
Clientes e Utentes factoring		
Clientes	0,00 €	0,00 €
Utentes	0,00 €	0,00 €
Clientes e Utentes Cobrança Duvidosa		
Clientes	0,00 €	0,00 €
Utentes	0,00 €	0,00 €
Total	26.904,29 €	25.603,76 €

13.3 Depósitos Bancários e Caixa

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de Dezembro de 2017 e 2018, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2018	2017
Caixa	2.248,85 €	2.363,08 €
Depósitos à Ordem	77.325,15 €	45.660,49 €
Depósitos a Prazo	0,00 €	0,00 €
Total	79.574,00 €	48.023,57 €

13.4 Outras Variações no Capital Próprio

Respeita a subsídios ao investimento contabilizados, que serão imputados aos próximos períodos, na proporção das depreciações/amortizações.

13.5 Rendimentos e Gastos

Os rendimentos e os gastos são contabilizados na data em que ocorrem, devendo no entanto ser imputados ao respectivo período, continuando a respeitar o princípio da especialização do período e o princípio do acréscimo.

13.5.1 Fornecimento e Serviços Externos

Fornecimentos e Serviços Externos apresenta um valor total de 86.642,15€, que representa um aumento de cerca de 6,67%, motivado pela subida generalizada de preços que se tem verificado na conjuntura económica.

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, nas rubricas mais significativas, foi a seguinte:

Descrição	2018	2017	Variação
Serviços Especializados	24.571,17 €	30.384,73 €	19,13%
Trabalhos Especializados	8.669,25 €	5.233,13 €	-65,66%
Publicidade e Propaganda	1.067,18 €	771,60 €	-38,31%
Vigilância e Segurança	1.005,91 €	460,64 €	-118,37%
Honorários	253,00 €	6.360,30 €	96,02%
Conservação e Reparação	13.464,08 €	17.444,53 €	22,82%
Serviços Bancários	111,75 €	114,53 €	2,43%
Materiais	6.937,87 €	8.607,91 €	19,40%
Material de Escritório	1.065,99 €	1.681,38 €	36,60%
Ferramentas e Utensílios	3.071,40 €	4.267,67 €	28,03%
Artigos para Oferta	1.761,16 €	1.543,10 €	-14,13%
Limpeza Hig e Conforto	36,78 €	2,98 €	-1134,23%
Outros	1.002,54 €	1.112,78 €	9,91%
Energia e Fluidos	40.803,08 €	42.763,30 €	-4,58%
Combustíveis (gasóleo + gás)	27.385,22 €	26.629,08 €	-2,84%
Eletricidade	9.291,76 €	12.098,79 €	23,20%
Água	4.126,10 €	4.035,43 €	-2,25%
Deslocação e Estadas	83,70 €	14,00 €	-497,86%
Serviços Diversos	13.485,78 €	7.872,21 €	-71,31%
Rendas e Alugueres	3.703,85 €	811,82 €	-356,24%
Seguros	4.641,31 €	3.965,72 €	-17,04%
Comunicação	1.960,80 €	1.303,48 €	-50,43%
Contencioso e notariado	0,00 €	471,21 €	100,00%
Outros Serviços	3.179,82 €	1.319,98 €	-140,90%
Total FSE	85.881,60 €	89.642,15 €	-4,20%

12
Sumário
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297
298
299
300
301
302
303
304
305
306
307
308
309
310
311
312
313
314
315
316
317
318
319
320
321
322
323
324
325
326
327
328
329
330
331
332
333
334
335
336
337
338
339
340
341
342
343
344
345
346
347
348
349
350
351
352
353
354
355
356
357
358
359
360
361
362
363
364
365
366
367
368
369
370
371
372
373
374
375
376
377
378
379
380
381
382
383
384
385
386
387
388
389
390
391
392
393
394
395
396
397
398
399
400
401
402
403
404
405
406
407
408
409
410
411
412
413
414
415
416
417
418
419
420
421
422
423
424
425
426
427
428
429
430
431
432
433
434
435
436
437
438
439
440
441
442
443
444
445
446
447
448
449
450
451
452
453
454
455
456
457
458
459
460
461
462
463
464
465
466
467
468
469
470
471
472
473
474
475
476
477
478
479
480
481
482
483
484
485
486
487
488
489
490
491
492
493
494
495
496
497
498
499
500
501
502
503
504
505
506
507
508
509
510
511
512
513
514
515
516
517
518
519
520
521
522
523
524
525
526
527
528
529
530
531
532
533
534
535
536
537
538
539
540
541
542
543
544
545
546
547
548
549
550
551
552
553
554
555
556
557
558
559
560
561
562
563
564
565
566
567
568
569
570
571
572
573
574
575
576
577
578
579
580
581
582
583
584
585
586
587
588
589
590
591
592
593
594
595
596
597
598
599
600
601
602
603
604
605
606
607
608
609
610
611
612
613
614
615
616
617
618
619
620
621
622
623
624
625
626
627
628
629
630
631
632
633
634
635
636
637
638
639
640
641
642
643
644
645
646
647
648
649
650
651
652
653
654
655
656
657
658
659
660
661
662
663
664
665
666
667
668
669
670
671
672
673
674
675
676
677
678
679
680
681
682
683
684
685
686
687
688
689
690
691
692
693
694
695
696
697
698
699
700
701
702
703
704
705
706
707
708
709
710
711
712
713
714
715
716
717
718
719
720
721
722
723
724
725
726
727
728
729
730
731
732
733
734
735
736
737
738
739
740
741
742
743
744
745
746
747
748
749
750
751
752
753
754
755
756
757
758
759
760
761
762
763
764
765
766
767
768
769
770
771
772
773
774
775
776
777
778
779
780
781
782
783
784
785
786
787
788
789
790
791
792
793
794
795
796
797
798
799
800
801
802
803
804
805
806
807
808
809
810
811
812
813
814
815
816
817
818
819
820
821
822
823
824
825
826
827
828
829
830
831
832
833
834
835
836
837
838
839
840
841
842
843
844
845
846
847
848
849
850
851
852
853
854
855
856
857
858
859
860
861
862
863
864
865
866
867
868
869
870
871
872
873
874
875
876
877
878
879
880
881
882
883
884
885
886
887
888
889
890
891
892
893
894
895
896
897
898
899
900
901
902
903
904
905
906
907
908
909
910
911
912
913
914
915
916
917
918
919
920
921
922
923
924
925
926
927
928
929
930
931
932
933
934
935
936
937
938
939
940
941
942
943
944
945
946
947
948
949
950
951
952
953
954
955
956
957
958
959
960
961
962
963
964
965
966
967
968
969
970
971
972
973
974
975
976
977
978
979
980
981
982
983
984
985
986
987
988
989
990
991
992
993
994
995
996
997
998
999
1000

13.5.2 Outros Rendimentos e Ganhos

A rubrica de "Outros rendimentos e ganhos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2018
Rendimentos Suplementares	1931,40 €
Descontos de Pronto Pagamento Obtidos	0,01 €
Recuperação de Dividas a Receber	0,00 €
Rendimentos e ganhos em Inventários	1.983,69 €
Rendimentos e ganhos em ativos financeiros	0,00 €
Rendimentos e ganhos em Inv não Financeiros	5.517,20 €
Outros rendimentos e ganhos	31.264,53 €

Dos 31.264,53€, a sua maioria respeita a imputação de subsídios para investimentos (18.235,18€), sendo o valor restante, respeitante a donativos (11.209,65€) e a outros rendimentos.

14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48